

PORTARIA TRT GDG Nº 510/2015

(Protocolo Nº 21.349/2015)

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **PETRONIO DE SA LEITÃO CUNHA**, Assistente III, Matrícula - 300257610, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, desta capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.09.2015, com retorno previsto para mesmo dia.

O servidor participará de audiência, na condição de tradutor e intérprete de LIBRAS, conforme exposto na inicial (Ofício nº 753/2015), na 4ª Vara do Trabalho da cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 21.349/2015.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/09/2015 12:06:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8EFC187A8.AF80DF6568.CA294B6A89.DD31476FCE